



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## LEILÃO

**Nº 001/2015-PMS**

**O MUNICÍPIO DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ**, com sede à Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro, nesta cidade, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, para **venda de lotes de terrenos localizados no Jardim Rio de Janeiro, Conjunto Habitacional Ricardo Romanelli, Jardim Social, Gleba Patrimônio Sarandi (Ampliação do 2º Parque Industrial), Jardim Nova Independência 1ª Parte, Jardim Califórnia**, neste Município, nos moldes da Lei 8.666/93 de 21/06/93 suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006, para escolha da melhor proposta do seguinte objeto:

### **01 - LICITAÇÃO**

**1.1 - OBJETO:-** O presente Edital tem por objeto a Alienação de bens imóveis, de propriedade do Município de Sarandi, Estado do Paraná, devidamente desafetados da categoria de bem público de uso comum do povo, conforme Lei Municipal nº 2153/2015 de 08 de junho de 2015, Lei Municipal nº.2144/2015 de 27 de abril de 2015, Lei nº. 2155/2015 de 08 de junho de 2015 para fins de suplementar o orçamento geral do Município, de acordo com descrição abaixo e valores mínimos definidos, conforme segue:

### **LOTES DO JARDIM RIO DE JANEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MINIMO
01	Lote de terreno urbano quadra 14 data 3 da Rua 135, com área de 298,81 m <sup>2</sup> , Localizado no Jardim Rio de Janeiro, Município de Sarandi, PR.	R\$ 87.533,40
02	Lote de terreno urbano quadra 14 data 04 da Rua da Rua 135, com área de 298,81 m <sup>2</sup> , Localizado no Jardim Rio de Janeiro, Município de Sarandi, PR.	R\$ 87.533,40
03	Lote de terreno urbano quadra 14 data 05 da Rua da Rua 135, com área de 298,81 m <sup>2</sup> , Localizado no Jardim Rio de Janeiro, Município de Sarandi, PR.	R\$ 87.533,40
04	Lote de terreno urbano quadra 14 data 06 da Rua da Rua 135, com área de 298,81 m <sup>2</sup> , Localizado no Jardim Rio de Janeiro, Município de Sarandi, PR.	R\$ 87.533,40
05	Lote de terreno urbano quadra 14 data 09 da Rua da Rua 135, com área de 300,03 m <sup>2</sup> , Localizado no Jardim Rio de Janeiro, Município de Sarandi, PR.	R\$ 87,890,79
06	Lote de terreno urbano quadra 14 data 10 da Rua da Rua 135, com área de 299,84 m <sup>2</sup> , Localizado no Jardim Rio de Janeiro, Município de Sarandi, PR.	R\$ 87.835,13
07	Lote de terreno urbano quadra 14 data 11 da Rua da Rua 135, com	R\$ 87.782,40



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	área de 299,66 m <sup>2</sup> , Localizado no Jardim Rio de Janeiro, Município de Sarandi, PR.	
08	Lote de terreno urbano quadra 14 data 12 da Rua da Rua 135, com área de 299,47 m <sup>2</sup> , Localizado no Jardim Rio de Janeiro, Município de Sarandi, PR.	R\$ 87.726,74
09	Lote de terreno urbano quadra 23 data 07 da Avenida Rio de Janeiro, com área de 250,00 m <sup>2</sup> , Localizado no Jardim Rio de Janeiro, Município de Sarandi, PR.	R\$ 77.500,00
10	Lote de terreno urbano quadra 23 data 13 da Avenida Rio de Janeiro, com área de 250,00 m <sup>2</sup> , Localizado no Jardim Rio de Janeiro, Município de Sarandi, PR.	R\$ 77.500,00
11	Lote de terreno urbano quadra 23 data 14 da Avenida Rio de Janeiro, com área de 250,00 m <sup>2</sup> , Localizado no Jardim Rio de Janeiro, Município de Sarandi, PR.	R\$ 77.500,00
12	Lote de terreno urbano quadra 23 data 15 da Avenida Rio de Janeiro, com área de 250,00 m <sup>2</sup> , Localizado no Jardim Rio de Janeiro, Município de Sarandi, PR.	R\$ 77.500,00
13	Lote de terreno urbano quadra 24 data 10 da Avenida Rio de Janeiro, com área de 356,47 m <sup>2</sup> , Localizado no Jardim Rio de Janeiro, Município de Sarandi, PR.	R\$ 110.505,70
14	Lote de terreno urbano quadra 24 data 11 da Avenida Rio de Janeiro, com área de 354,72 m <sup>2</sup> , Localizado no Jardim Rio de Janeiro, Município de Sarandi, PR.	R\$ 109.963,20
15	Lote de terreno urbano quadra 24 data 12 da Avenida Rio de Janeiro, com área de 352,98 m <sup>2</sup> , Localizado no Jardim Rio de Janeiro, Município de Sarandi, PR.	R\$ 109.423,80
16	Lote de terreno urbano quadra 24 data 13 da Avenida Rio de Janeiro, com área de 351,24 m <sup>2</sup> , Localizado no Jardim Rio de Janeiro, Município de Sarandi, PR.	R\$ 108.884,40
17	Lote de terreno urbano quadra 24 data 15 da Avenida Rio de Janeiro, com área de 260,22 m <sup>2</sup> , Localizado no Jardim Rio de Janeiro, Município de Sarandi, PR.	R\$ 80.668,20

### LOTES DO CONJUNTO HABITACIONAL RICARDO ROMANELLI

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MINIMO
01	Lote de terreno urbano Área Institucional PM 11/Prolongamento Rua 17-A Parte da Rua Projetada B-Rem. Com a área de 893,49 m <sup>2</sup>	R\$ 263.579,55
02	Lote de terreno urbano Área Institucional PM 11/Prolongamento Rua 17-A Parte da Rua Projetada B-A. Com a área de 893,49 m <sup>2</sup>	R\$ 263.579,55
03	Lote de terreno urbano Área Institucional PM 11/Prolongamento Rua 17-A Parte da Rua Projetada B-B. Com a área de 893,49 m <sup>2</sup>	R\$ 263.579,55
04	Lote de terreno urbano Área Institucional PM 11/Prolongamento Rua 17-A Parte da Rua Projetada B-C. Com a área de 893,49 m <sup>2</sup>	R\$ 263.579,55



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05	Lote de terreno urbano Área Institucional PM 11/Prolongamento Rua 17-A Parte da Rua Projetada B-D. Com a área de 893,49 m <sup>2</sup>	R\$ 263.579,55
06	Lote de terreno urbano Área Institucional PM 11/Prolongamento Rua 17-A Parte da Rua Projetada B-E. Com a área de 893,49 m <sup>2</sup>	R\$ 263.579,55
07	Lote de terreno urbano Área Institucional PM 11/Prolongamento Rua 17-A Parte da Rua Projetada B-F. Com a área de 893,49 m <sup>2</sup>	R\$ 263.579,55
08	Lote de terreno urbano Área Institucional PM 11/Prolongamento Rua 17-A Parte da Rua Projetada B-G. Com a área de 893,49 m <sup>2</sup>	R\$ 263.579,55

### LOTES DO JARDIM SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MINIMO
01	Lote de terreno urbano Rua Projetada A/Área Institucional PM 4/Área Institucional PM 3 Parte da Rua Laura Pepi Lovato/Rua Projetada C A Com a área de 6.368,37 m <sup>2</sup>	R\$ 2.865.766,50
02	Lote de terreno urbano quadra 5, com área de 1.750,00 m <sup>2</sup> Matrícula 25712 Livro 02 –Registro de Imóveis de Sarandi - Pr	R\$ 1.416.666,67

### LOTES DA GLEBA PATRIMONIO SARANDI (AMPLIAÇÃO DO 2º PARQUE INDUSTRIAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MINIMO
01	Lote de terreno urbano 118-A/119/120-10-A, com área de 4.637,29 m <sup>2</sup> , situado na Gleba Patrimônio Sarandi ( Ampliação do 2º Parque Industrial) em Sarandi-Pr	R\$ 1.190.253,22

### LOTES DO JARDIM NOVA INDEPENDENCIA 1ª PARTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MINIMO
01	Lote de terreno urbano 06 da quadra 08 com área de 1.200,00 m <sup>2</sup> Matrícula 011682 Livro 02 – Registro Geral – Registro de Imóveis de Sarandi-Pr	R\$ 900.000,00

### LOTES DO JARDIM DAS TORRES

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MINIMO
01	Lote de terreno urbano quadra 08 data 27 da Rua Piauí, com área de 500,00 m <sup>2</sup> , Localizado no Jardim Das Torres, Município de Sarandi, PR.	R\$ 48.333,33
02	Lote de terreno urbano quadra 08 data 28 da Rua Piauí, com área de 500,00 m <sup>2</sup> , Localizado no Jardim Das Torres, Município de Sarandi, PR.	R\$ 48.333,33
03	Lote de terreno urbano quadra 08 data 29 da Rua Piauí, com área de 500,00 m <sup>2</sup> , Localizado no Jardim Das Torres, Município de Sarandi, PR.	R\$ 48.333,33
04	Lote de terreno urbano quadra 08 data 30 da Rua Piauí, com área de 500,00 m <sup>2</sup> , Localizado no Jardim Das Torres, Município de	R\$ 48.333,33



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	Sarandi, PR.	
05	Lote de terreno urbano quadra 08 data 31 da Rua Piauí, com área de 500,00 m <sup>2</sup> , Localizado no Jardim Das Torres, Município de Sarandi, PR.	R\$ 48.333,33
06	Lote de terreno urbano quadra 08 data 32 da Rua Piauí, com área de 500,00 m <sup>2</sup> , Localizado no Jardim Das Torres, Município de Sarandi, PR.	R\$ 48.333,33
07	Lote de terreno urbano quadra 10 data 20 da Rua Porto Seguro esquina com a Rua Das Torres, com área de 468,75 m <sup>2</sup> , Localizado no Jardim Das Torres, Município de Sarandi, PR.	R\$ 46.187,50
08	Lote de terreno urbano quadra 10 data 22 da Rua Porto Seguro, com área de 312,50 m <sup>2</sup> , Localizado no Jardim Das Torres, Município de Sarandi, PR.	R\$ 37.458,33

## LOTES DO JARDIM CALIFÓRNIA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MINIMO
01	Lote de terreno urbano quadra 15 data 01 da Rua Texas esquina com a Av. Califórnia, com área de 491,37 m <sup>2</sup> , Localizado no Jardim Califórnia, Município de Sarandi, PR.	R\$ 86.436,90
02	Lote de terreno urbano quadra 15 data 02 da Av. Califórnia esquina com a Rua Malboro, com área de 433,25 m <sup>2</sup> , Localizado no Jardim Califórnia, Município de Sarandi, PR.	R\$ 78.639,21
03	Lote de terreno urbano quadra 15 data 03 da Rua Malboro, com área de 250,00 m <sup>2</sup> , Localizado no Jardim Califórnia, Município de Sarandi, PR.	R\$ 52.332,50
04	Lote de terreno urbano quadra 15 data 04 da Rua Malboro, com área de 250,00 m <sup>2</sup> , Localizado no Jardim Califórnia, Município de Sarandi, PR.	R\$ 52.332,50
05	Lote de terreno urbano quadra 15 data 05 da Rua Texas, com área de 250,00 m <sup>2</sup> , Localizado no Jardim Califórnia, Município de Sarandi, PR.	R\$ 52.332,50

**1.2 - MODALIDADE: - Leilão.**

**1.3 - TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR LANCE POR ITEM.**

**1.4 - LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA CREDENCIAMENTO E REALIZAÇÃO DO LEILÃO:**

**1.4.1 – LOCAL: Centro Cultural Irmã Antona, sito à Praça Ipiranga- Centro, Sarandi – PR.**

**1.4.2 - DATA: 14 de setembro de 2015, as 09:00 horas.**

## 02. DO PAGAMENTO



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**2.1** – O pagamento será à vista, no ato da arrematação, ou poderá ser dividido da seguinte forma:

I – 50% do total no ato da arrematação;

II – O restante em 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da 1ª parcela 30 (trinta) dias após a arrematação.

**2.2** – O não pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas, ou o atraso de qualquer parcela superior a 90 (noventa) dias, implicará na anulação do contrato e imediata retrocessão ao domínio público do imóvel e benfeitorias porventura existentes, independente de notificação judicial ou extrajudicial, e aplicação de multa no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do total da arrematação, devidamente corrigido monetariamente.

**2.3** – Em caso de atraso no pagamento das parcelas, serão aplicadas multas, juros e demais sanções previstas no Código Tributário Municipal.

**2.4** – Um caso de desistência por parte do arrematante será a ele imposta a multa de 20% (vinte por cento) do total da arrematação.

**2.5** – A escritura definitiva será outorgada ao arrematante somente após a quitação total dos valores devidos, cujas despesas correrão a conta do comprador.

**2.6** - Em caso de pagamento com cheque, a escritura definitiva somente será entregue após a compensação do mesmo.

**2.7** – **Todos os pagamentos mencionados neste item realizar-se-ão através de depósito bancário identificado pelo CPF do arrematante na conta a seguir especificada:**

### **LOTES JARDIM CALIFORNIA**

BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 2919

CONTA Nº. : 006/178-4

IDENTIFICAÇÃO PELO CPF

### **LOTES JARDIM RIO DE JANEIRO**

BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 2919

CONTA Nº. : 006/179-2

IDENTIFICAÇÃO PELO CPF

### **LOTES JARDIM DAS TORRES**

BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 2919

CONTA Nº. : 006/180-6

IDENTIFICAÇÃO PELO CPF

### **LOTES JARDIM NOVA INDEPENDENCIA**

BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 2919



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CONTA Nº. : 006/181-4  
IDENTIFICAÇÃO PELO CPF

**LOTES GLEBA PATIMÔMIO SARANDI**  
BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AGÊNCIA: 2919  
CONTA Nº. : 006/182-2  
IDENTIFICAÇÃO PELO CPF

**LOTES JARDIM SOCIAL**  
BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AGÊNCIA: 2919  
CONTA Nº. : 006/183-0  
IDENTIFICAÇÃO PELO CPF

**LOTES CONJUNTO ROMANELLI**  
BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AGÊNCIA: 2919  
CONTA Nº. : 006/185-7  
IDENTIFICAÇÃO PELO CPF

## **03. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

**3.1**– Poderão oferecer lances pessoas físicas ou jurídicas, **EXCLUÍDOS** os servidores municipais em exercício, os menores de 18 (dezoito) anos não emancipados e os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do Artigo 87 da Lei federal nº. 8.666/93 (esteja suspensa e impedida de contratar com o Município de Sarandi/PR).

**3.2** – No ato da arrematação, os interessados apresentarão os seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:

### **3.2.1 – PESSOAS FÍSICAS**

- a) Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC/CPF);
- b) Documento de Identidade (RG);
- c) Comprovante de emancipação, se for o caso.

### **3.2.2 – PESSOAS JURÍDICAS**

- a) Cartão Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS);
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS).

**3.3** – Os documentos relacionados no sub item anterior poderão ser exigidos no original ou através de cópias integrais, legíveis e em boa forma, autenticadas por Tabelião de Notas.



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**3.3.1** - Depois de examinados e anotados, os documentos serão devolvidos no ato.

**3.3.2** - As pessoas interessadas em participar do certame licitatório poderão fazer-se representar através de seus representantes eleitos e constituídos por procuração, com assinatura reconhecida em cartório, observando as mesmas regras deste Edital.

## **04. DOS LANCES:**

**4.1** – Os lances serão verbais, a partir do **VALOR MÍNIMO** estabelecidos no presente Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta.

**4.2** – Na sucessão de lances, a diferença mínima de valores entre lances não deverá ser menor do que R\$ 100,00 (cem reais).

## **05. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**5.1** - A licitação será julgada pelo critério de Maior Lance, observado o preço mínimo de arrematação por ITEM, estabelecidos neste edital.

## **06. DA ENTREGA:**

**6.1** - A entrega da documentação do terreno adquirido dar-se-á contra recibo do arrematante, ou do seu procurador.

**6.1.1.** Em caso de pagamento com cheque, a documentação sera entregue somente após a compensação dos mesmos.

## **07. DA ATA:**

**7.1** - Encerrado o LEILÃO, será lavrada no local ATA circunstanciada, na qual figurarão os terrenos vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

**7.1.1** – A ata será assinada, ao fim do evento, pelos membros da Comissão e interessados que o desejarem.

## **08. DAS PENALIDADES:**

**8.1** - A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante às seguintes penalidades:

**8.1.1** - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Sarandi/PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos; e



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**8.1.2** – Multa correspondente a 20% (dez por cento) do valor da arrematação.

**8.2** - A sanção prevista no subitem 9.1.1 é aplicável também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

## **09. DO DIREITO DE PETIÇÃO:**

**9.1** – Observado o disposto no art. 109 da Lei n.º 8.666/1993, o licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

**9.1.1** – para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/1993, ficam os autos deste Leilão com vista franqueada aos interessados.

**9.2** – Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes mediante publicação de aviso no sítio eletrônico do Município de Sarandi: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br), opção - Licitações, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**9.2.1** - Ao término do prazo, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou submetê-lo à consideração superior do senhor Prefeito do município de Sarandi, devidamente instruído, que poderá rever a decisão do leiloeiro.

**9.3** – Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro deverão ser apresentados, exclusivamente, por escrito, anexando-se ao recurso próprio e protocolado no Departamento de Licitações do município de Sarandi.

**9.3.1** – O recurso interposto deverá ser comunicado ao Leiloeiro, logo após ter sido protocolizado no Departamento de Licitações da Prefeitura do município de Sarandi.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**10.1** - A descrição dos terrenos sujeita-se a correções, apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação das distorções eventualmente verificadas.

**10.2** - O Presidente da Comissão de Licitação poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos itens.

**10.3** - A partir do pagamento integral oferecido pelos terrenos em leilão, correrão à conta do arrematante todas as despesas relativas que porventura gravem os bens.

**10.4** - Antes da retirada da documentação do terreno arrematado, o dirigente do órgão Promotor do Leilão poderá, mediante interesse público, revogá-lo, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

**10.4.1** - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito de restituição do valor pago, se houver concorrido de qualquer forma na prática de ilegalidade.



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**10.5** – Eventuais recursos serão dirigidos ao superior hierárquico da autoridade que tenha anulado ou revogado o Leilão.

**10.6** - Não havendo expediente no dia marcado para o início do Leilão, o mesmo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, mantidos os mesmos horários e locais.

**10.7** - Até que se realize o Leilão, o presente Edital permanecerá afixado na Prefeitura do Município de Sarandi, à Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Centro

**10.8** - Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo Departamento de Licitações, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas no Paço Municipal.

**10.9** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, com base na Lei Federal nº 8666/93.

**10.10** - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no foro da comarca de Sarandi, Estado do Paraná, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Sarandi, 26 de agosto de 2015

**Carlos Alberto de Paula Junior**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### CONTRATO N.º xxx/2015– ID. xxx - CONTRATO COMPRA E VENDA

Os signatários, a seguir qualificados, têm entre si ajustado a presente contrato de compra e venda, mediante as seguintes cláusulas:

I) \_\_\_\_\_ – Promitente Comprador:

**II) – Promitente Vendedor:** o **MUNICÍPIO DE SARANDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.200.482/0001-10, com sede à Rua José Emiliano de Gusmão, 565, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 4.323.442-0 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 668.320.639 20, residente e domiciliado na Rua das Violetas nº 181, Novo Centro, nesta cidade de Sarandi, Estado do Paraná.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O PROMITENTE VENDEDOR promete vender e o PROMITENTE COMPRADOR, por sua vez, promete comprar o imóvel descrito a seguir:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O PROMITENTE COMPRADOR compromete-se a adquirir e quitar o imóvel pela importância de R\$......(.....) nas seguintes condições:

O pagamento será à vista, no ato da arrematação, ou poderá ser dividido da seguinte forma:

I – 50% do total no ato da arrematação;

II – O restante em 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da 1ª parcela 30 (trinta) dias após arrematação.

Sub-cláusula primeira: O não pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas, ou o atraso de qualquer parcela superior a 90 (noventa) dias, implicará na anulação do contrato e imediata retrocessão ao domínio pública do imóvel e benfeitorias porventura existentes, independente de notificação judicial ou extrajudicial, e aplicação de multa no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do total da arrematação, devidamente corrigido monetariamente.

Sub-cláusula segunda: Em caso de atraso no pagamento das parcelas, serão aplicadas multas, juros e demais sanções previstas no Código Tributário Municipal.

Sub-cláusula terceira: Um caso de desistência por parte do arrematante será a ele imposta a multa de 20% (vinte por cento) do total da arrematação.

Sub-cláusula quarta: Em caso de pagamento com cheque, a escritura definitiva somente será entregue após a compensação do mesmo.

Todos os pagamentos mencionados neste item realizar-se-ão através de depósito bancário identificado pelo CPF do arrematante na **conta a seguir especificada**:

**LOTES JARDIM CALIFORNIA**

**BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**AGÊNCIA: 2919**

**CONTA N.º : 006/178-4**

**IDENTIFICAÇÃO PELO CPF**



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## **LOTES JARDIM RIO DE JANEIRO**

BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 2919

CONTA Nº. : 006/179-2

IDENTIFICAÇÃO PELO CPF

## **LOTES JARDIM DAS TORRES**

BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 2919

CONTA Nº. : 006/180-6

IDENTIFICAÇÃO PELO CPF

## **LOTES JARDIM NOVA INDEPENECIA**

BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 2919

CONTA Nº. : 006/181-4

IDENTIFICAÇÃO PELO CPF

## **LOTES GLEBA PATIMÔMIO SARANDI**

BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 2919

CONTA Nº. : 006/182-2

IDENTIFICAÇÃO PELO CPF

## **LOTES JARDIM SOCIAL**

BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 2919

CONTA Nº. : 006/183-0

IDENTIFICAÇÃO PELO CPF

## **LOTES CONJUNTO ROMANELLI**

BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 2919

CONTA Nº. : 006/185-7

IDENTIFICAÇÃO PELO CPF

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS**

A escritura definitiva será outorgada ao arrematante somente após a quitação total dos valores devidos, cujas despesas correrão a conta do promitente comprador.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA POSSE PROVISÓRIA**

O promitente comprador recebe neste ato a posse provisória do imóvel, nas condições que se encontra.

### **CLÁUSULA QUINTA: DA POSSE DEFINITIVA**



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

O promitente comprador será imitido na posse definitiva do imóvel objeto deste instrumento na ocasião do recebimento da última parcela descrita na Cláusula Primeira.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da situação do imóvel, quaisquer que sejam os seus domicílios.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Sarandi, xx de xx de 2015.

XXXXXX  
Prefeito Municipal

XXXXXXXXX  
Promitente Comprador

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_ 2 \_\_\_\_\_